



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

070

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.118 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - As ruas abaixo mencionadas passam a ter as seguintes denominações:

"RUA GENTIL DE AZEVEDO NUNES", a Rua "15" da Vila Santa Edwirges;

"RUA ANTONIO MARCONDES ROMEIRO", a Rua "C" da Vila Passos.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da dotação consignada no Orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de abril de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 26 de abril de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =